

Deliberação (extrato) n.º 22/2015

Por deliberação de 27.11.2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.:

João Carlos Frota Carranca, Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009 e alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, com efeitos a 27.11.2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18.12.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

208317853

Deliberação (extrato) n.º 23/2015

Por deliberação de 12.12.2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.:

Maria João Faisca da Silva, Assistente Graduada de Patologia Clínica do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009 e alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, com efeitos a 19.12.2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18.12.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

208318047

Deliberação (extrato) n.º 24/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 27.11.2014:

Maria Adelaide Ramalho Medinas, Enfermeira-Chefe da carreira especial de enfermagem, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, na Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Algarve, no ano letivo de 2014-2015, como docente.

18 de dezembro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

208318071

Deliberação (extrato) n.º 25/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 27.11.2014:

José Luis Enriquez Morera, Assistente Graduado de Anatomia Patológica da carreira médica hospitalar do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26/9, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, como docente do Curso de Pós-Graduação em Medicina Legal e Ciências Forenses, entre novembro de 2014 e julho de 2015.

18.12.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

208318744

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 26/2015**

Por deliberação de 12/02/2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., foi autorizada uma licença sem remuneração pelo período de 4 meses, com início em 1 de março de 2014, ao abrigo do n.º 4 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à assistente hospitalar de anestesiologia Lúcia Francisca Regina Remédios Rebelo, contratada em funções públicas por tempo

indeterminado pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

19 de dezembro de 2014. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208317731

Despacho (extrato) n.º 125/2015

Sandra Isabel Mota Borges Fernandes, enfermeira do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 1 de junho de 2014.

19 de dezembro de 2014. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208317878

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 126/2015**

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 15 de dezembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Enfermeiro, Carlos Alberto Mendes Parafitas, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, em regime de trabalho autónomo, no British Hospital — Lisbon XXI.

19 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208320825

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.**Anúncio n.º 4/2015****Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Psiquiatria da carreira médica hospitalar**

O anúncio n.º 240/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 06 de outubro de 2014, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Psiquiatria da carreira médica, não mencionou no seu Ponto 7 “Requisitos de admissão”, de que não podem ser admitidos a concurso médicos abrangidos pelos procedimentos simplificados de recrutamento que se encontrem em curso para colocação de médicos em lugares carenciados, identificados por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde.”

Neste sentido, e por deliberação do Conselho de Administração de 18/12/2014, anula-se o presente procedimento concursal.

19 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

208319692

Anúncio n.º 5/2015**Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Neurorradiologista carreira médica hospitalar**

Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público, após autorização de S. Ex.ª a Secretária de Estado do Tesouro, pelo Despacho n.º 2428/14-SET, de 28 de novembro de 2014, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 18 de dezembro de 2014, que

se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho de assistente da carreira médica na especialidade de Neurroradiologia, no mapa de pessoal do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E..

1 — Tipo de concurso

Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão.

2 — Prazo de validade

O concurso é válido para a ocupação dos três postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-1-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29-12-2011.

5 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente, tal como estabelecido no artigo 11.º do decreto-lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009.

6 — Local de trabalho

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de especialista em Neurroradiologia;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

8 — Método de seleção e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 da cláusula 22.ª do ACT).

9 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital, sito na IC 19, 2720-276 Amadora, em dias úteis, no período compreendido entre as 09H00 e as 16H00, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, por correio registado com aviso de receção, considerando-se, neste caso, apresentadas dentro do prazo, se tiverem sido expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- b) Identificação do requerente (nome, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) A identificação, se aplicável, da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida e do órgão ou serviço onde exerce funções, bem como da carreira e categoria de que seja titular e da função que executa;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

10.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;

10.3 — A apresentação de documentos falsos determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

11 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Cláusula 25.ª do ACT.

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.hff.min-saude.pt).

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Composição e identificação do júri

O júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Leonor Cordeiro Rodrigues Lopes Melo — Assistente de Neurroradiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dr. Carlos Manuel Madureira Casimiro — Assistente de Neurroradiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Maria Clara Morais Aleluia — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

3.º Vogal efetivo: Dr.ª Ana Cristina Lucena Vale Tavares Portugal — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

4.º Vogal efetivo: Dr.ª Ana Maria Costa — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Sofia Conceição Carreira Germano — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Dr. Sérgio Passos Ferreira — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E..

A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

19 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Abrantes Marques*.

208319757

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 72/2015

Devidamente homologada por deliberação de 17/12/2014, do Conselho Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira especial médica, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 4462/2014, publicado em DR, 2.ª série, n.º 64, de 01/04/2014, alterado pela declaração de retificação n.º 545/2014, de 28/5.

Lista unitária de ordenação final:

Aníbal José Rodrigues Rocha — 11,00 valores.

Maria Goreti Lobarinhas de Miranda Novais — 10 valores

17-12-2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Fernando Marques*.

208320947